



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14.133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MKS EXATA ASSESSORIA CONTÁBIL**, inscrito no CNPJ sob o nº **24.309.473/0001-33**, no valor global de R\$ 42.183,96 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM SAÚDE PÚBLICA E SEUS SISTEMAS.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 10 de junho de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**